



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 097/2022

Proponente: Cezar Tadeu Ronchi Junior

**Destinatários: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo Sr. Antônio Carlos Malini
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

**Exmo. Sr. Maylson Littig
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

Requeiro, que seja disponibilizado o mais breve possível, um Braçal para atender a Comunidade de Rio Fundo, visando cuidar da limpeza desde a Venda da Família Littig até o Campo de Futebol e Praça da Igreja, bem como, realizar a limpeza e manutenção da Rodovia.

Vale destacar que, o atendimento ao solicitado será de grande importância para a referida comunidade que aguarda ansiosamente pela limpeza, bem como sua manutenção diária da mesma, visando proporcionar bem-estar e melhor qualidade de vida, aos munícipes que lá residem.

Diante do exposto, peço o empenho de V. Ex.^a, juntamente à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de atender este pedido o mais breve possível.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões, 04 de outubro de 2022.

**Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador**



Autenticar documento em /autenticidade

Av. Presidente Kennedy, nº 3690-38, Centro, Marechal Floriano-ES CEP: 29255-000 (27) 31288-117 99789-7684
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
www.cmmarechalfloriano.es.gov.br/ [camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br/](mailto:camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br) cmmfes@g

Brasil



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 3600380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em **04/10/2022 13:34**

Checksum: **1CCB97102E42AAEE017B38D2A52BD924F7A0BFFBA908BD337289282AEBB28D30**



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3600380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

